

EDITAL nº 106/2010

Divulga inscrições de vagas remanescentes para 2011/1, através de Transferência ou Reingresso dos Cursos do Ensino de Graduação da UNIPLAC

Elson Rogério Bastos Pereira, Pró-Reitor de Ensino da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, e Ivone Catarina Freitas Buratto, Secretária Acadêmica, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, **abrem inscrições e matrículas** para *Transferência Externa, Transferência Interna, Reingresso de Desistentes dos Cursos do Ensino de Graduação da UNIPLAC e Reingresso de Portadores de Diploma de Ensino Superior*, nos cursos abaixo relacionados:

Curso	Linha de Formação Específica	Turno	Local
Administração	Bacharelado	Noturno	Lages
Biomedicina	Bacharelado	Vesp./Not	Lages
Direito	Bacharelado	Matutino	Lages
Direito	Bacharelado	Noturno	Lages
Engenharia Civil	Formação de Engenheiro Civil	Mat./Not	Lages
Engenharia de Produção	Formação de Engenheiro de Produção	Noturno	Lages
Odontologia	Cirurgião Dentista	Integral	Lages
Psicologia	Psicólogo	Noturno	Lages
Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	Lages

Observações:

- ✓ Os candidatos que solicitarem vagas para um dos cursos acima relacionados, estarão sujeitos à análise da estrutura curricular e adaptação de semestres a serem cursados, pela Coordenação de Curso e Secretaria Acadêmica, assinando no ato da inscrição, declaração de ciência da adaptação à estrutura curricular do Curso, vigente na data da matrícula, conforme Resolução nº 064/07, art.1º, parágrafo 1.1.3.
- ✓ **Cursos não mencionados, neste Edital**, estarão aptos a receberem inscrições de candidatos, sendo que as mesmas *serão avaliadas com parecer do Coordenador de Curso e Secretaria Acadêmica*, da condição de serem aprovadas, em virtude do oferecimento do número de semestres do curso para 2011/1, como também, em decorrência de estruturas curriculares diferenciadas.
- ✓ **DATA, LOCAL, HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS**
Data: 18/11/2010 a 11/03/2011
Local: Unidade de Apoio, onde o curso está vinculado e Protocolo
Horários:
 - a) 18/11 a 22/12/2010, das 09h às 11h30min, das 14h às 17h e das 18h às 21h
 - b) 03/01 a 31/01/2011, das 13h às 19h
 - c) 01/02 a 11/03/2011, das 09h às 11h30min, das 14h às 17h e das 18h às 21h**Horário de atendimento bancário** da UNIPLAC – Banco Real
Das 14h às 21h (segunda a sexta-feira)
- ✓ **TAXA DE INSCRIÇÃO + MATRÍCULA (1ª Parcela)**
R\$15,00 (quinze reais) + mensalidade do curso

✓ **DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**, autenticados na UNIPLAC, sem custos:

- Histórico escolar do ensino superior, constando o desempenho do vestibular, número da autorização e/ou reconhecimento do curso e da instituição, *situação de regularidade junto ao ENADE* ou Declaração da IES de origem.(para transferências externas) datado do mês da solicitação (**original e 1 cópia**);
- Certificado/diploma de conclusão do ensino médio, **ou superior**, se for o caso (**2 cópias**).
- Histórico escolar do ensino médio **ou superior**, se for o caso (**original e 1 cópia**).
- Certidão de casamento ou nascimento (**2 cópias**).
- Cédula de identidade: (**2 cópias**). Para mulheres: certidão de casamento e cédula de identidade deverão ter nomes completos e iguais.
- Cadastro de pessoa física – CPF : (**1 cópia**). Menores de 18 anos deverão apresentar o cartão de CPF do responsável. Em caso de constar o número do CPF na Cédula de Identidade, este documento será dispensado da apresentação.
- Título de eleitor (**1 cópia**) e comprovante de votação da última eleição (**1 cópia**).
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone) (**1 cópia**)
- Atestado de vacina contra rubéola para mulheres de 12 a 40 anos Lei nº 10196/SC, para alunas dos cursos de licenciatura e da área da saúde. (**1 cópia**).
- Uma foto 3x4 (**recente**).
- Certificado de reservista, para homens (**1 cópia**).
- Procuração por instrumento particular em duas vias, para quem não puder efetuar matrícula pessoalmente.
- Requerimento preenchido (formulário próprio da UNIPLAC).

Para os acadêmicos que desejarem fazer aproveitamento de disciplinas, deverão apresentar o conteúdo programático e fazer solicitação via protocolo.

✓ **CRITÉRIOS DO PROCESSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS:**

- Ordem de inscrição (nº do protocolo)

OBSERVAÇÕES:

1. Toda e qualquer inscrição com documentação incompleta, acarretará na desclassificação do aluno.
2. A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação à sua original, a não-veracidade do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente e da declaração apresentada na ficha de inscrição, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição.
3. Em caso de alunos estrangeiros, toda a documentação deverá conter o visto da Embaixada ou Consulado brasileiros, no país em que o requerente cursou. Esta deverá estar traduzida para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado..
4. **Cursos com intensivo, a matrícula será efetuada, conforme resolução nº 012/02.**

Lages, 18 de novembro de 2010

Ivone Catarina Freitas Buratto
Secretária Acadêmica

Elson Rogério Bastos Pereira
Pró-Reitor de Ensino